RESOLUÇÃO Nº 239, de 27 de maio de 2014.

Institui o Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que o plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Ata Eletrônica na Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, que consiste na gravação das Sessões e Audiências Públicas, de forma integral e sem cortes, em arquivos do tipo áudio (som), ou outro que vir a substitui-lo.

§ 1º Os arquivos gravados durante as sessões e audiências públicas devem ser numerados com (dia, mês e ano), identificados e arquivados em local próprio, que ofereça total segurança à integridade dos dados contidos.

§ 2º Para que as gravações não fiquem prejudicadas recomenda-se a partir de hoje que os Vereadores façam uso da palavra usando os microfones instalados na mesa e na tribuna.

Art. 2º A "Ata Eletrônica" será acompanhada de resumo das principais ocorrências, contendo, quanto à sessão:

I – número e tipo;

II – data completa, horário, legislatura, sessão legislativa e local;

III – nomes dos Vereadores presentes e ausentes e dos que a presidiram e secretariaram;

IV – relação, quando for o caso, de:

a) matéria apresentada no Expediente;

b) matéria apreciada e respectivas conclusões na Ordem do Dia;

c) registro do nome dos Vereadores que fizeram uso da palavra em Explicação Pessoal.

Art. 3º Para obter cópia das gravações ou da Ata impressa, os interessados deverão formalizar o pedido por meio de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara, anexando à mídia (CDs/Pen Driver) necessária no caso de cópia da gravação, podendo ainda ser enviada via e-mail indicado pelo requerente.

Parágrafo único. Deferido o requerimento, a Secretaria Administrativa terá o prazo de 7 (sete) dias para o fornecimento da Ata escrita e de 3 (três) dias para a apresentação da cópia da gravação; após a aprovação da Ata em plenário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de maio de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Mári Claudete Batista de Oliveira
1ª Secretária

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra

Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo